

Página 224 - sobre o critério de julgamento.

vamos lá

isso colocado, seguimos com a análise, do parecer jurídico compreendidos nas páginas 223 e 228, sobre pontos de adequação do procedimento licitatório,

de Saúde para análise de parecer jurídico.

06/09/2023, recebido em 11/09/2023, retornando em 25/03/2024 a Secretaria Considerando que o processo foi encaminhado à Divisão de Licitação em

valor de R\$ 504.000,00

Mesmo assim, há no PCA 2024 - sobre a denominação "manutenção de ar condicionado", constante na página 60 da edição nº 1537 de 02/01/2024, ✓

adotado para levantamento das demandas e elaboração de PCA.

da Secretaria de Administração e Governo Digital, o procedimento a ser formalizado pelo Departamento de Convênio e Planejamento das Contratações Decreto 59/2023, em seu título II, capítulo I, até aquela data não havia sido Assim embora necessário, conforme regulamentação da Lei 14.133/2021, pelo iniciado em abril de 2023.

consumo de energia, entre outros aspectos. Razão pela qual o processo foi de ar condicionado da secretaria de saúde, climatizando ambientes, diminuindo comum, utilizado para manter um funcionamento adequado dos equipamentos Primeiramente, é importante esclarecer que trata-se de serviço considerado

ar da rede municipal de saúde.

OBJETO - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado e cortina de

Processo Administrativo nº 5242/2023

Salto, 05 de abril de 2024.

Página 227 - Da instrução processual.
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

As empresas que enviaram as propostas foram consultadas entre os dias 01 a 5 de Abril de 2024 e apenas uma empresa atualizou sua proposta. As demais mantiveram os mesmos valores, conforme e-mails anexos. Então, segue apenas o orçamento da empresa Colombo Climatização em substituição da proposta anterior, página 61 e 62. Sobre a definição de melhor preço, como são apenas três orçamentos, consideramos que a média é a melhor opção para aferição dos valores.

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação [...] IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Em atendimento ao parecer jurídico, e em conformidade com o inciso IV, Art. 23

Página 225 - sobre o atualização dos orçamentos.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: [...] XLI - pregão: modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

seguinte:

Do mesmo modo, não observo óbice na alteração do critério de julgamento, desta forma acato parecer jurídico, pois, o menor preço global, atende o que determina o art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, cuja redação é a

usuais de mercado. Quanto a modalidade adotada, a mesma mostra-se escorreita, porquanto consoante o art. 29, da Lei n.º 14.133/2021, deve-se adotar o pregão para aquisição de objetos que possuam padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações

232

Destacamos, por fim, que uma vez adotado o critério de julgamento, inicialmente previsto no termo de referência, por **maior desconto Global**, o prego estimado ou o máximo aceitável **deverá constar, obrigatoriamente**, do controle interno e externo".

Optando por manter em sigilo o valor orçado da contratação, conforme dispõe o inciso I do art. 24 em comento, "o sigilo não prevalecerá para os órgãos de orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei".

Essa orientação encontra amparo no inciso XI do art. 18 da Lei, o qual prevê que a fase preparatória do processo licitatório **deverá compreender, dentre outras informações, "a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei"**.

Assim a lei 14.133/21 estabelece uma competência **disciplinária**, de forma que a autoridade responsável pela licitação decida se o orçamento estimado da contratação será ou não sigiloso. Isso porque, o art. 24 **não obriga a adoção do caráter sigiloso**, mas apenas prevê que: **"Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso"**. A palavra **"poderá"** materializa a discricionariedade do agente responsável, que decidirá por divulgar ou não o orçamento.

Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o prego estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

II – VETADO.

I – o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

XI, Artigo 18, temos que analisar o artigo 24, diz:

Sobre a motivação de divulgação do orçamento, conforme preceitua o inciso

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Inciso X

Conforme parecer jurídico, segue anexo a este, em atendimento ao artigo 18,

Necessário a confecção de formulário e ou ordem de serviço para os serviços de manutenção corretiva, a orientação e capacitação dos gerentes das unidades no caso das manutenção preventivas, bem como treinamento do que

empregados para fiscalização e gestão contratual.

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de

riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

refrigeração, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização e sujeidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das funcionamento dos equipamentos de forma ininterrupta, estabelecendo administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o essa contratação, no mínimo, zelar pelo bem sob responsabilidade da departamentos que compõem a Secretaria de Saúde (pág. 21), espera-se com funcionamento dos equipamentos de refrigeração, nas unidades, divisões e usuários de sistema SUS de Saúde) e do patrimônio público, com o pleno Além de promover a devida segurança de pessoas (servidores municipais e disponíveis:

de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e necessária complementação, em relação aos incisos:

nas páginas 06 a 22, e todos esses itens foram analisados, porém face Em atenção ao Parecer Jurídico, sobre o ETP, o mesmo consta no processo

Página 227 - O Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

desnecessário justificativa de motivação quanto ao momento de divulgação do edital da licitação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 24, desta forma orçamento.

Marcia Vieira Fernandes Batista

Secretaria de Saúde

Quanto a empresa contratada a mesma deverá seguir mecanismos de implementação da sustentabilidade que estimulem e favoreçam, por exemplo, o uso de produtos e processos com menor impacto ambiental, evitando produtos irritantes para o consumidor, equipamentos que causem menor incômodo e sejam mais eficientes, devendo no que couber, durante toda a execução contratual, observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos); seguindo, no que couber, com os termos definidos na Instrução Normativa SLTI nº 1, de 19/01/2010,

Quanto a **Logística**, a Divisão de Logística e Manutenção da Secretaria de Saúde, deverá prover os devidos acessos à contratada, de modo que a mesma possa executar satisfatoriamente os serviços a serem contratados, inclusive definindo horários para execução dos mesmos, local de armazenamento de insumos, formas de acesso dos operários, etc. Quanto a **Infraestrutura tecnológica, infraestrutura elétrica, espaço físico, mobiliário** não há necessidade de adequação, no quesito **impacto ambiental**, não há efeito ambiental sobre a contratação pretendida. (pág. 22)

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas - mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e rejeitos, quando aplicável.

deve, e como deve ser fiscalizado o serviço (pág. 21). A Instituição deverá indicar quais aparelhos serão realizados os trabalhos relativos ao objeto lícito por meio da equipe de fiscalização e gestão de contratos. Ademais, no específico desta contratação não há necessidade de adequação do ambiente.

no
 contrato

835

Risco 03	Divergências textuais no edital, termo de referência, minuta da Ata ou contrato		Probabilidade		Impacto		
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	
	X					X	
	Pedido de Esclarecimento ou Impugnação ao Edital, Problemas na execução contratual, Atraso no atendimento das necessidades da instituição		Ação Preventiva		Ação de Contingência		
	Comissão de Licitação verificar incidência entre Edital e termo de referência.		Comissão de Licitação verificar incidência entre Edital e termo de referência.		Comissão de Licitação verificar incidência entre Edital e termo de referência.		
	Risco 02		Risco 01		Risco 00		
Falha na Elaboração do Termo de Referência		Estudo Preliminar Deficiente		Elaborar check list que contemple os requisitos previstos no § 1º, Art 18		Elaborar check list que contemple os requisitos previstos nas letras a) e j), inciso XXIII, Art 6º	
Dano		Dano		Dano		Dano	
Licitação deserta, fracassada ou contratação deficitária do objeto		Licitação deserta, fracassada ou contratação deficitária do objeto		Licitação deserta, fracassada ou contratação deficitária do objeto		Licitação deserta, fracassada ou contratação deficitária do objeto	
Baixa		Baixa		Baixa		Baixa	
Média		Média		Média		Média	
X		X		X		X	
Probabilidade		Probabilidade		Probabilidade		Probabilidade	
Impacto		Impacto		Impacto		Impacto	
Responsável		Responsável		Responsável		Responsável	
Equipe Planejamento		Equipe Planejamento		Equipe Planejamento		Equipe Planejamento	

Mapa de Risco - Planejamento de Contratação

Interessado	Diretoria de Repartição de Logística e Manutenção
Objeto	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado e cortina de ar da rede municipal de saúde.
X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;	
Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:	

ANÁLISE DE RISCO

Risco 04	Responsável		Comissão de Licitação		Responsável		Comissão de Licitação	
	Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital"		Providenciar a publicação e reiniciar a contagem de prazo de apresentação da proposta		Ação Preventiva		Ação de Contingência	
	Dano		Anulação dos atos praticados		Probabilidade		Impacto	
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	X	
Risco 05	Responsável		Equipe Planejamento		Responsável		Equipe Planejamento	
	Especificação mínima para atender as necessidades da instituição, sem restringir a competitividade.		Ação Preventiva		Ação de Contingência		Falta de interesse dos fornecedores por conta de especificações muito restritiva do objeto	
	Dano		Licitação Deserta - nenhuma proposta cadastrada		Probabilidade		Impacto	
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	X	
Risco 06	Responsável		Comissão de Licitação e equipe de planejamento		Responsável		Comissão de Licitação e pregoeiro	
	Incluir no ato convocatório a necessidade de que as empresas tenham a qualificação técnica mínima necessária para a execução do objeto.		Ação Preventiva		Ação de Contingência		Inabilitar a empresa e convocar o próximo candidato.	
	Dano		Contratação de empresa sem qualificação técnica para a prestação do serviço.		Probabilidade		Impacto	
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	X	
Risco 07	Responsável		Comissão de Licitação e equipe de planejamento		Responsável		Comissão de Licitação e pregoeiro	
	Pedir de impugnação do instrumento Convocatório		Ação Preventiva		Ação de Contingência		Inabilitar a empresa e convocar o próximo candidato.	
	Dano		Licitação Deserta - nenhuma proposta cadastrada		Probabilidade		Impacto	
	Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta	X	

Atraso na assinatura do contrato				Probabilidade		Impacto	
Baixa	Média	Alta	Baixa	Média	Alta		
X							
Dano		Atraso no início da prestação do serviço e prejuízo para a administração					
Ação Preventiva		Ação de Contingência					
Prever no Edital e seus anexos as exigências para o início da prestação dos serviços e as sanções do não atendimento. Comunicar, formalmente, à Contratada sobre o prazo para início da prestação dos serviços e das implicações decorrentes do não cumprimento das obrigações.		Solicitar uma justificativa formal da retarda- ção para o atraso na prestação do serviço.					
Responsável	Equipe Planejamento - Gestor e Fiscal	Responsável	Gestor e Fiscal do Contrato				

Risco 08				
Mudança na legislação de licitação e/ou contratos				
Probabilidade		Impacto		
Baixa	Média	Alta	Baixa	Média
		X		X
Dano		Ter que voltar e alterar documentos como, por exemplo, termo de referência e edital.		
Ação Preventiva		Ação de Contingência		
Estar sempre atento as possíveis mudanças nas legislações. Publicar edital antes da vigência de nova legislação		Retornar a fase e editar documentos aplicáveis para atender à nova legislação.		
Responsável	Comissão de licitação e pregoeiro	Responsável	Equipe de planejamento	

Ação Preventiva	Especificação mínima capaz de atender as necessidades da instituição sem frustrar a participação dos licitantes na licitação.	Responsável Comissão de licitação e	Responsável Comissão de licitação e
Ação de Contingência	Estabelecer critérios para supervisão e revisão do Edital, com adequação de cláusulas nulas e/ou restritivas. Analisar o pedido com base nos princípios norteadores da Licitação para indeferir ou não. Caso seja deferido o pedido, promover o cancelamento do Pregão Eletrônico para adequação do(s) item(s) questionado(s).	Responsável Comissão de licitação e	Responsável Comissão de licitação e

Risco 05						Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.		Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.	
						Ação Preventiva		Ação de Contingência	
Dano		Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos							
X									
Baixa		Média		Alta		Baixa		Alta	
Probabilidade		Impacto							
Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa									

Risco 04						Responsável		Gestor do Contrato		Responsável		Gestor do Contrato	
						Ação Preventiva		Ação de Contingência					
Dano		Prejuízo ao erário.											
X													
Baixa		Média		Alta		Baixa		Média		Alta		Alta	
Probabilidade		Impacto											
Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato													

Risco 03						Responsável		Equipe Planejamento		Responsável		Gestor e Fiscal do Contrato	
						Ação Preventiva		Ação de Contingência					
Dano		Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida.											
X													
Baixa		Média		Alta		Baixa		Média		Alta		Alta	
Probabilidade		Impacto											
Execução em desacordo com o contrato													

Risco 02						Responsável		Equipe Planejamento		Responsável		Equipe Planejamento	
						Ação Preventiva		Ação de Contingência					
Dano		Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.											
X													
Baixa		Média		Alta		Baixa		Média		Alta		Alta	
Probabilidade		Impacto											
Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais e gestor do contrato.													

Harney Francisco Sampaio
Diretor de Reparação Logística e Manutenção

Responsável		Gestor do Contrato		Responsável		Gestor e Fiscal do Contrato	
Risco 06		Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências e ressarcimentos.		Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplimentos, reter valores até o limite do ressarcimento.		Ação de Contingência	
		Ação Preventiva		Prejuízos ao erário		Impacto	
		Dano		Probabilidade		Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos	
		Baixa		Alta		Alta	
		Média		Baixa		Média	
		X		X		X	
Responsável		Gestor do Contrato		Responsável		Gestor do Contrato	

Estimativa para Licitação - Prefeitura de Salto - Orçamento						
Manutenção preventiva / Higienização						
Código	Equipamento	Faixa BTU	Qtd Mensal	Valor Unitário	Valor mensal	Valor anual
90.11.211	Ar condicionado	7000 a 18000	256	R\$ 150,00	R\$ 38.400,00	R\$ 460.800,00
90.11.212	Ar condicionado	22000 a 30000	32	R\$ 160,00	R\$ 5.120,00	R\$ 61.440,00
90.11.213	Ar condicionado	A partir de 36000	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00	R\$ 18.480,00
90.11.214	Cortina de ar	x	13	R\$ 95,00	R\$ 1.235,00	R\$ 14.820,00
Subtotal						R\$ 555.540,00
Itens que compõe a preventiva e higienização						
Periodicidade						
Mensal						
Lavar e lavar os filtros de ar; Limpar a bandeja e o dreno da água de condensação; Limpar externamente todo o gabinete; Verificar e reparar telhas, trincos e guarnições dos painéis e tampas do gabinete; Verificar e completar os parafusos faltantes na fixação dos painéis e tampas do gabinete; Reapertar os parafusos de fixação dos mancais, dos motores e dos suportes; Verificar e lubrificar os rolamentos dos motores e dos mancais; Verificar e corrigir a tensão da(s) correia(s), trocando-as se necessário; Verificar o alinhamento e a fixação das polias e efetuar as correções, que se fizerem necessárias; Verificar e corrigir, se necessário, o sentido de rotação dos rotores, dos ventiladores; Verificar a origem e sanar os ruídos e/ou vibrações anormais; Anotar a temperatura do ar insuflamento e no retorno, junto ao equipamento; Medir e anotar a temperatura no(s) ambiente(s) condicionado(s); Medir e anotar a temperatura do ar externo; Verificar os coxins e, se necessário, corrigir o nivelamento dos equipamentos; Limpar os rotores dos ventiladores; Verificar e recompor, se necessário, o isolamento térmico interno do gabinete; Aplicação de bactericida biodegradável; Aterção do nível de gás; Aplicação de sanitizante bactericida antifungo e antiodor; Teste das funções do controle remoto; Teste de atuação dos sensores de temperatura ambiente e degelo; Etiqueta de controle de manutenção.						
Desincrustação da serpentina de aquecimento e resfriamento *						
Lavar os rotores (turbinas) e hélices de ventilação;						
Lavar as carenagens, gabinete, aletas defletoras e filtros;						
Desobstrução da bandeja e dreno da condensadora;						
Lavar a mecânica das serpentinas e das unidades da evaporadora e condensadora;						
Trimestral						
Semanal						
Manutenção Corretiva com peça inclusa *						
Código	Equipamento	Faixa BTU	Qtd Anual	Valor Unitário	Valor anual	Estimado
90.11.222	Ar condicionado	7000 a 18000	128	R\$ 450,00	R\$ 57.600,00	R\$ 57.600,00
90.11.216	Ar condicionado	22000 a 30000	16	R\$ 500,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
90.11.217	Ar condicionado	A partir de 36000	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
90.11.218	Cortina de ar	x	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Subtotal						R\$ 69.350,00
Compreendem-se como manutenção corretiva (incluindo todos os insumos, peças), os serviços de reparos para eliminar defeitos técnicos e/ou decorrentes do uso normal, incluída a substituição de peças gastas ou defeituosas, correção de vazamento, dreno, recarga de gás, ou outros reparos porventura necessários, visando restabelecer o perfeito, íntegro e regular funcionamento dos equipamentos.						
* Não incluir as seguintes peças no orçamento, pois se necessário a troca, deverá ser efetuado após estudo de viabilidade: compressora, placa eletrônica e serpentina.						
Instalação						
Código	Equipamento	Faixa BTU	Qtd	Valor Unitário	Valor anual	Valor anual
90.11.219	Ar condicionado	7000 a 18000	36	R\$ 850,00	R\$ 30.600,00	R\$ 30.600,00

241

90.11.220	Ar condicionado	22000 a 30000	24	R\$ 980,00	R\$ 23.520,00
90.11.221	Ar condicionado	A partir de 36000	12	R\$ 1.450,00	R\$ 17.400,00
					R\$ 71.520,00
A instalação das máquinas se dará mediante chamado: Deve ser levado em consideração de todos os materiais necessários para a instalação, seja de máquina nova, usada, ou retirada e reinstalação em outro local.					
CARIMBO E CNPJ DA EMPRESA COLOMBO CLIMATIZAÇÃO CNPJ:26.917.979/0001-50					
TOTAL GLOBAL					R\$ 696.410,00

24/02

Michelle - Almoxarifado

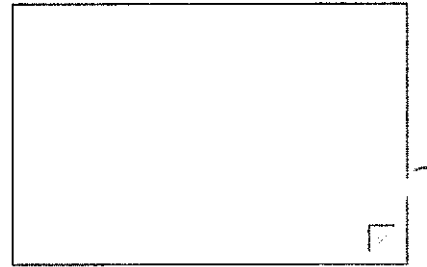
De: Alan Colombo [colomboclimatizacao@gmail.com]
Enviado em: domingo, 31 de março de 2024 09:39
Para: Michelle - Almoxarifado
Assunto: orçamento atualizado
Anexos: Estimativa para Orçamento.xlsx

Bom dia Michelle segue orçamento solicitado

Atenciosamente

Alan Colombo
Representante comercial

Telefone
(19) 9 8431-9245



Michelle - Almoxxarifado

De: Enviado em: Para: Assunto:
QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES [qmanutencoes@gmail.com]
sexta-feira, 5 de abril de 2024 09:01
Suprimentos Saúde
Re: Estimativa

Bom dia, tudo bem ? os valores são esses mesmo, só atentar para as exigências do CREA SP com relação a equipe técnica :
Registro da empresa no Crea.
Engenheiro mecanico responsavel
Engenheiro eletricista
Mecânico de refrigeração.

Obrigado

Em sex., 5 de abr. de 2024 às 08:53, Suprimentos Saúde <suprimentos@salto.sp.gov.br> escreveu:

am dia,

Poderia por gentileza confirmar se os valores permanecem os mesmos ou se teve alguma alteração?
Precisamos de um retorno com urgência para dar seguimento ao processo.

Muito obrigada,

Atenciosamente

Michelle C. P. Oliveira

Almoxxarifado Secretaria de Saúde

Rua Cmo Hailer 630, Distrito Industrial Lajeado, Salto/SP



(11) 9-7208-3212

SECRETARIA
DE SAÚDE



Prefeitura
do Salto



De: Suprimentos Saúde [mailto:suprinsaude@salto.sp.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 2 de abril de 2024 15:45
Para: 'QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES'
Cc: 'harley.rh@salto.sp.gov.br'
Assunto: RES: Estimativa

Bom tarde,

Para dar continuidade ao processo vamos precisar atualizar os valores da estimativa.

Costaria de saber se os valores do anexo permanecem os mesmos ou se haverá alguma alteração.

Caso haja alteração, peço a gentileza de enviar nova planilha.

Aguardo um retorno o mais breve possível para darmos seguimento ao processo.

Muito obrigada.

Atenciosamente,

Michelle C. P. Oliveira

Almoxarifeado Secretaria de Saúde

Rua Otto Harter, 630, Distrito Industrial Lajeado, Salto/SP

 (11) 9-7208-3212
SECRETARIA DA SAÚDE

 **SALTO**
CÉLULA DE
ANSELMO DUARTE
 **Prefeitura**
de Salto

11 972083212

De: QUATAR CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES [mailto:qmanutencoes@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 11:33
Para: Suprimentos Saúde
Assunto: Re: Estimativa

Michelle - Almoxarifado

De: Rodrigo Santos [qfriobaixada@gmail.com]
Enviado em: terça-feira, 2 de abril de 2024 15:56
Para: Suprimentos Saúde
Cc: harley.rh@salto.sp.gov.br
Assunto: Re: Estimativa

Boa tarde Michelle

Os valores permanecem sem alteração.

Atenciosamente

Eng. Rodrigo de O. Santos
Administrativo



Em ter, 2 de abr. de 2024 às 15:46, Suprimentos Saúde <suprisaude@salto.sp.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Para dar continuidade ao processo vamos precisar atualizar os valores da estimativa.

Gostaria de saber se os valores do anexo permanecem os mesmos ou se haverá alguma alteração.

Caso haja alteração peço a gentileza de enviar nova planilha.

Aguardo um retorno o mais breve possível para darmos seguimento ao processo.

Muito obrigada,

Atenciosamente,

Michelle C. P. Oliveira

Almoxarifado Secretaria de Saúde

Rua Otto Haller, 630, Distrito Industrial Lajeado, Salto/SP



(11) 9-7208-3212

SECRETARIA
DA SAÚDE



Prefeitura
de Salto



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE

CNPJ: 46.634.507/0001-06

De: Rodrigo Santos [mailto:gritobaixada@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 30 de agosto de 2023 19:41
Para: Suprimentos Saúde
Assunto: Re: Estimativa

Boa noite

Segue proposta revisada

Atenciosamente

Eng. Rodrigo de O. Santos

Administrativo



Em qua., 30 de ago. de 2023 às 13:48, Suprimentos Saúde <suprisaude@salto.sp.gov.br> escreveu:
Boa tarde Rodrigo,

Agora que percebi, o quantitativo da preventiva está errado.
Poderia corrigir por gentileza?

Obrigada,

Atenciosamente,

Michelle C. P. Oliveira

247

Em seg., 28 de ago. de 2023 às 10:25, Michelle - Almoxarifado <michelle.saude@salto.sp.gov.br> escreveu:
Bom dia,
Tudo bem?



Administrativo
Eng. Rodrigo de O. Santos

Atenciosamente

Segue em anexo proposta conforme solicitado

Boa tarde Michelle

De: Rodrigo Santos [mailto:gritobaxadad@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 29 de agosto de 2023 18:06
Para: Michelle - Almoxarifado
Assunto: Re: Estimativa

Poderia nos enviar orçamento para darmos continuidade no processo licitatório?

Obrigada,

Atenciosamente,

Michelle C. P. Oliveira

Almoxarifado Secretaria de Saúde

Rua Otto Haller, 630, Distrito Industrial Lajeado, Salto/SP



(11) 9-7208-3212

SECRETARIA
DA SAÚDE



SALTO
TERRA DE
ANSELMO DUARTE



Prefeitura
de Salto
de Estado Paulista



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 152/2024		Solicitação de Compra 236/2024, 237/2024		Item : 90.11.221 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO - A PARTIR DE 36.000 BTU		Qtde.: 12 SERVIÇOS	
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total	
1	20871 QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - EPP	21.029.437/0001-28	Sim		2.500,0000	30.000,0000	
1	25336 ALAN JHONATHAN COLOMBO DE CAMPOS 04905227186	26.917.979/0001-50	Sim		1.450,0000	17.400,0000	
1	28272 RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA 45.746.928/0001-58	45.746.928/0001-58	Sim		1.760,0000	21.120,0000	
LTDA							
Médias Unitário /		1.903,3333		22.840,0000			

Solicitação de Compra		236/2024, 237/2024		Item : 90.11.220 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – FAIXA 22.000 A 30.000 BTU		Qtde.: 24 SERVIÇOS	
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total	
2	20871 QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - EPP	21.029.437/0001-28	Sim		2.500,0000	60.000,0000	
2	25336 ALAN JHONATHAN COLOMBO DE CAMPOS 04905227186	26.917.979/0001-50	Sim		980,0000	23.520,0000	
2	28272 RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA	45.746.928/0001-58	Sim		940,0000	22.560,0000	
LTDA							
Médias Unitário /		1.473,3333		35.360,0000			

Solicitação de Compra		236/2024, 237/2024		Item : 90.11.219 - INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – FAIXA 7.000 A 18.000 BTU		Qtde.: 36 SERVIÇOS	
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor	Valor Total	
3	20871 QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - EPP	21.029.437/0001-28	Sim		1.500,0000	54.000,0000	
3	25336 ALAN JHONATHAN COLOMBO DE CAMPOS 04905227186	26.917.979/0001-50	Sim		850,0000	30.600,0000	
3	28272 RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA 45.746.928/0001-58	45.746.928/0001-58	Sim		850,0000	30.600,0000	

Solicitação de Compra		236/2024, 237/2024		Item : 90.11.217 - MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO – A PARTIR DE 36.000 BTU		Qtde.: 3 SERVIÇOS	
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor	Valor Total	
4	20871 QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - EPP	21.029.437/0001-28	Sim		600,0000	1.800,0000	
4	25336 ALAN JHONATHAN COLOMBO DE CAMPOS 04905227186	26.917.979/0001-50	Sim		650,0000	1.950,0000	
4	28272 RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA	45.746.928/0001-58	Sim		360,0000	1.080,0000	
Médias Unitário /		536,6667		1.610,0000			

Solicitação de Compra		236/2024, 237/2024		Item : 90.11.216 - MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO – FAIXA 22.000 A 30.000 BTU		Qtde.: 16 SERVIÇOS	
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Modelo	Valor	Valor Total	
5	20871 QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - EPP	21.029.437/0001-28	Sim		600,0000	9.600,0000	
5	25336 ALAN JHONATHAN COLOMBO DE CAMPOS 04905227186	26.917.979/0001-50	Sim		500,0000	8.000,0000	
5	28272 RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA	45.746.928/0001-58	Sim		250,0000	4.000,0000	
LTDA							
Médias Unitário /		450,0000		7.200,0000			

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 152/2024

Solicitação de Compra 236/2024, 237/2024

Item : 90.11.222 - MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO - FAIXA 7.000 A 18.000 BTU

Qtd.: 128 SERVIÇOS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	20871 QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - EPP	21.029.437/0001-28	Sim		500,0000	64.000,0000
6	25336 ALAN JHONATHAN COLOMBO DE CAMPOS 04905227186	26.917.979/0001-50	Sim		450,0000	57.600,0000
6	28272 RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA	45.746.928/0001-58	Sim		250,0000	32.000,0000
Médias Unitário /					400,0000	51.200,0000

Item : 90.11.218 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTINA DE AR

Qtd.: 6 SERVIÇOS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	20871 QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - EPP	21.029.437/0001-28	Sim		100,0000	600,0000
7	25336 ALAN JHONATHAN COLOMBO DE CAMPOS 04905227186	26.917.979/0001-50	Sim		300,0000	1.800,0000
7	28272 RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA	45.746.928/0001-58	Sim		250,0000	1.500,0000
Médias Unitário /					216,6667	1.300,0000

Item : 90.11.213 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO - A PARTIR DE 36.000 BTU

Qtd.: 84 SERVIÇOS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	20871 QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - EPP	21.029.437/0001-28	Sim		150,0000	12.600,0000
8	25336 ALAN JHONATHAN COLOMBO DE CAMPOS 04905227186	26.917.979/0001-50	Sim		220,0000	18.480,0000
8	28272 RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA	45.746.928/0001-58	Sim		300,0000	25.200,0000
Médias Unitário /					223,3333	18.760,0000

Item : 90.11.212 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO - FAIXA 22.000 A 30.000 BTU

Qtd.: 384 SERVIÇOS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	20871 QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - EPP	21.029.437/0001-28	Sim		100,0000	38.400,0000
9	25336 ALAN JHONATHAN COLOMBO DE CAMPOS 04905227186	26.917.979/0001-50	Sim		160,0000	61.440,0000
9	28272 RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA	45.746.928/0001-58	Sim		210,0000	80.640,0000
Médias Unitário /					156,6667	60.160,0000

Item : 90.11.211 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO - FAIXA 7.000 A 18.000 BTU

Qtd.: 3072 SERVIÇOS

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	20871 QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - EPP	21.029.437/0001-28	Sim		100,0000	307.200,0000
10	25336 ALAN JHONATHAN COLOMBO DE CAMPOS 04905227186	26.917.979/0001-50	Sim		150,0000	460.800,0000
10	28272 RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA	45.746.928/0001-58	Sim		170,0000	522.240,0000
Médias Unitário /					140,0000	430.080,0000



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Mapa Comparativo de Pregos

Cotação : 152/2024
Solicitação de Compra 236/2024, 237/2024
Item : 90.11.214 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORTINA DE AR

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	20871 QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - EPP	21.029.437/0001-28	Sim		100,0000	15.600,0000
11	25336 ALAN JHONATHAN COLOMBO DE CAMPOS 04905227186	26.917.979/0001-50	Sim		95,0000	14.820,0000
11	28272 RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA	45.746.928/0001-58	Sim		170,0000	26.520,0000
				Médias Unitário /	121,6667	18.980,0000
				Classificado		Valor Total

ados Vencedor 20871 QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - EPP 358.800,0000

25336 ALAN JHONATHAN COLOMBO DE CAMPOS 04905227186 62.820,0000

28272 RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA 45.746.928/0001-58 Sim 59.640,0000

Total para o Menor Preço: 481.260,0000
Total para o Maior Preço: 875.950,0000
Total para a Média Cotada: 685.890,00

Marcello Alckmin de Carvalho
Secretário de Administração
e Governo Digital

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Marcello Alcmin de Carvalho
Secretário de Administração
e Governo Digital

Mapa de Preços

Cotação: 152

Solicitação	236/2024,237/2024

Processo Nº:

Data : 16/02/2024

Vencedor: 20871 _ QUATAR CONSTRUCOES E MANUTENCOES LTDA - EPP _ 21.029.437/0001-28													
Item	Código	Descrição	IPI	Desconto	Garantia	Validad	Condição	Prazo	Vlr.	Qtd.	Unid. Med.	Unit.	Total Médio
1	90.11.218	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CORTINA DE AR								6	SERVIÇOS	R\$ 216,67	R\$ 1.300,00
2	90.11.213	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO – A PARTIR DE 36.000 BTU								84	SERVIÇOS	R\$ 223,33	R\$ 18.760,00
3	90.11.212	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO – FAIXA 22.000 A 30.000 BTU								384	SERVIÇOS	R\$ 156,67	R\$ 60.160,00
4	90.11.211	MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO – FAIXA 7.000 A 18.000 BTU								3072	SERVIÇOS	R\$ 140,00	R\$ 430.080,00

Vendedor: 25336 _ALAN JHONATHAN COLOMBO DE CAMPOS 04905227186 _ 26.917.979/0001-50													
Item	Código	Descrição	IPI	Desconto	Garantia	Validad	Condição	Prazo	Vlr.	Qtd.	Unid. Med.	Unit.	Total Médio
5	90.11.221	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – A PARTIR DE 36.000 BTU								12	SERVIÇOS	R\$ 1.903,33	R\$ 22.840,00
6	90.11.219	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – FAIXA 7.000 A 18.000 BTU								36	SERVIÇOS	R\$ 1.066,67	R\$ 38.400,00
7	90.11.214	MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORTINA DE AR								156	SERVIÇOS	R\$ 121,67	R\$ 18.980,00

Vendedor: 28272_ RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA_ 45.746.928/0001-58													
Item	Código	Descrição	IPI	Desconto	Garantia	Validad	Condição	Prazo	Vlr.	Qtd.	Unid. Med.	Unit.	Total Médio
8	90.11.220	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO – FAIXA 22.000 A 30.000 BTU								24	SERVIÇOS	R\$ 1.473,33	R\$ 35.360,00
9	90.11.217	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO – A PARTIR DE 36.000 BTU								3	SERVIÇOS	R\$ 536,67	R\$ 1.610,00
10	90.11.216	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR CONDICIONADO – FAIXA 22.000 A 30.000 BTU								16	SERVIÇOS	R\$ 450,00	R\$ 7.200,00
11	90.11.222	MANUTENÇÃO CORRETIVA AR								128	SERVIÇOS	R\$ 400,00	R\$ 51.200,00

257



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Marcello Alckmin de Carvalho
Secretário de Administração
e Governo Digital

Mapa de Preços

Cotação : 152
Solicitação 236/2024,237/2024
CONDICIONADO – FAIXA 7.000
A 18.000 BTU

Processo Nº:

Data : 16/02/2024

Valor Total Médio : R\$ 6.688,33 R\$ 685.890,00

Márcia Vieira Fernandes Batista
Secretário de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
CRONOGRAMA FÍSICO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO									
OBJETO	CONTRATADA	PCA	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº RESERVA	RESERVA	FICHAS	ANO 2024		
Contratação de empresa de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado e cortina de ar.		Previsto conforme publicado no Diário Oficial do Município em 02/01/2024 em suas páginas 60 e 62 "Manutenção de Ar Condicionado"	5242/2023				ANO 2024		
							JUL		
							ABR		
							MAI		
							JUN		
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	TOTAL
							28.601,18	28.601,18	28.556,45
	251							28.601,18	
	252						28.556,45	28.556,45	
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2025									
SEC	FICHA	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL		
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	200.208,26		
	251						199.895,15		
	252						400.103,41		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2025									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2026									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2027									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2028									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2029									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2030									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2031									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2032									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2033									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2034									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2035									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2036									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2037									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2038									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2039									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2040									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2041									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2042									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2043									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2044									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2045									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2046									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2047									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2048									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2049									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2050									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2051									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2052									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2053									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2054									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2055									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2056									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2057									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		
	251						142.781,47		
	252						285.786,59		
TOTAL MÊS/ANO:							57.157,63		
ANO 2058									
SEC	FICHA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL	
		28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.601,18	28.600,40	143.005,12		

Paralelo a isso fizemos uma consulta quanto ao quarto orçamento de órgão público, no caso a Prefeitura de Saquarema/RJ, onde constatou-se que a ata de registro de preço de Saquarema/RJ, cuja validade é de 01 (um) ano, iniciais.

Quando na necessidade de atualização dos orçamentos, em atendimento ao inciso IV, artigo 23, foi solicitado às mesmas empresas para atualizar o orçamento ou se mantiveram os preços, conforme documentos anexados às páginas 241 a 249, uma das empresas atualizou os valores (Colombo Climatização) e as outras duas mantiveram (Rodrigo / Quatar) os valores.

Existiam 04 (quatro) orçamentos no processo, incluídos entre as páginas 58 a 71, inicialmente todos foram utilizados, de maneira parcial, afinal são 03 (três) lotes diferentes (preventiva, corretiva e instalação).

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação [...]

Em atendimento ao parecer jurídico, e em conformidade com o inciso IV, Art. 23

Página 225 - sobre o atualização dos orçamentos.

Complemento de Informação

OBJETO - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado e cortina de ar da rede municipal de saúde.

Processo Administrativo nº 5242/2023

Salto, 09 de abril de 2024.

258

De plano observa-se uma inversão lógica quanto à permissibilidade da participação de empresas constituídas em consórcio, vez que aquela primeira lei, deixava evidente o poder discricionário da Administração Pública e não exigia maiores justificativas constantes dos autos do processo de contratação.. Contudo a redação trazida no caput artigo 15 da 14.133/2021, traz a possibilidade de participação de consórcio como uma regra, exigindo justificativas nos autos do processo licitatório em caso de vedação. Até ao

licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;

IV - impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma

observadas as seguintes normas:

Art. 15. Salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, pessoa jurídica poderá participar de licitação em consórcio,

abordado no inciso IV, artigo 15.

8.666/93 era tratada no artigo 33, ao passo que na Lei Federal nº 14.133/21 é O regramento sobre a participação ou não de consórcios da Lei Federal nº

Página 228 - sobre a participação ou não de consórcio

mercado.

acabaram ficando mais altos, mesmo assim refletem a situação atual do refazer. Desta forma, descartando a Ata de registro, os valores médios da publicação do edital, tornando nulo todo o procedimento ou ser necessário novas reservas orçamentárias, adequação de edital, poderia a ata vencer antes descartou-se para fim de formação de média de preço, afinal a necessidade de correspondente;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços

inciso III, artigo 23,

vencerá em abril/2024, desta forma para não incorrer no não atendimento ao

Marcia Vieira Fernandes Batista
Secretaria de Saúde



Sendo que a **vedação** quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório **não limita a competitividade**.

Administração.

Neste caso, a admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantagem buscada pela Administração.

empresas em consórcio.

Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de consórcio.

exposto justifico que normalmente a participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for "de alta complexidade ou vulto", o que não seria o caso desse objeto.

260

264

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO



AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>

Nota de Reserva

823/2024

26 Abril 2024

Órgão	 8 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj / Ativ.	 2032 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento Despesa:	 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-elemento de	 17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Item de Despesa	 -
Ficha	 251 - 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.05.3010011
Fonte	 5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação	 3010011 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA
Valor da Reserva	 200.208,26
DUZENTOS MIL E DUZENTOS E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS	
Histórico da Reserva:	
REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR., Reserva da Cotação: 152/2024	
Projeto	 -
Dotação Orçamentária	 251 - 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.05.3010011
Saldo Anterior da Dotação	 610.450,90
Valor desta Reserva	 200.208,26
Valor Desbloqueado/Cancel	 0,00
Saldo da Reserva	 200.208,26
Saldo Atual da Dotação	 410.242,64
Licitação	 0/2024
Processo	 5242/2023
Cotação	 152/2024
Emitente	 JCGOMES
Responsável	 JCGOMES
Solicitação	 236/2024.237/2024

Relação Programação Mensal

Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Junho	28.601,18	0,00	0,00	28.601,18
Julho	28.601,18	0,00	0,00	28.601,18
Agosto	28.601,18	0,00	0,00	28.601,18
Setembro	28.601,18	0,00	0,00	28.601,18
Outubro	28.601,18	0,00	0,00	28.601,18
Novembro	28.601,18	0,00	0,00	28.601,18
Dezembro	28.601,18	0,00	0,00	28.601,18

265

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. TRANQUILLO GIANNINI, 861 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 13.329-600

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (11) 46028500

CNPJ: 46.634.507/0001-06 HOME PAGE: <https://salto.sp.gov.br/>



Nota de Reserva

824/2024

26 Abril 2024

CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS

Histórico da Reserva:

REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO E CORTINA DE AR, Reserva da Cotação: 152/2024

Projeto	-
Dotação Orçamentária	252 - 02.08.01.339039.10.301.0014.2.032.05.3010009
Saldo Anterior da Dotação	252.000,00
Valor desta Reserva	199.895,15
Valor Desbloqueado/Cancel	0,00
Saldo da Reserva	199.895,15
Saldo Atual da Dotação	52.104,85
Licitação	0/2024
Processo	5242/2023
Cotação	152/2024
Emitente	JCGOMES
Responsável	JCGOMES
Solicitação	236/2024,237/2024

Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Junho	28.556,45	0,00	0,00	28.556,45
Julho	28.556,45	0,00	0,00	28.556,45
Agosto	28.556,45	0,00	0,00	28.556,45
Setembro	28.556,45	0,00	0,00	28.556,45
Outubro	28.556,45	0,00	0,00	28.556,45
Novembro	28.556,45	0,00	0,00	28.556,45
Dezembro	28.556,45	0,00	0,00	28.556,45

Relação Programação Mensal

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - 38

Base Legal – artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO: 5242/2023

OBJETO: REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR-CONDICIONADO E CORTINA DE AR.

VALOR: R\$ 285.786,59

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações da Lei Orçamentária Anual, Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Declaro que no PPA 2022-2025 serão contempladas as despesas previstas no presente processo.

Salto, 26/04/2024

Secretaria de Saúde
Márcia Vieira Fernandes Batista



Na escolha das empresas que apresentaram orgamentos, levou-se em conta, a experiência e reputação no mercado, capacidade de atendimento e o cumprimento de requisitos técnicos.

Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecimento de mão de obra para execução dos serviços, pois possui capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade dos equipamentos previstos, bem como atendem os requisitos técnicos exigidos.

1 - necessário justificar a escolha das 03 (três) empresas as quais foram cotadas;

Municipal, conforme segue abaixo:

Em atenção ao pedido e resposta (fls. 231-260) aos apontamentos da procuradoria municipal às (fls. 223-228), retorna processo para manifestação, complemento e/ou adequação, considerando orientação verbal da Procuradora Municipal, conforme segue abaixo:

iniciado em abril de 2023.

Primeiramente, é importante esclarecer que trata-se de serviço considerado comum, utilizado para manter um funcionamento adequado dos equipamentos de ar condicionado da secretaria de saúde, climatizando ambientes, diminuindo consumo de energia, entre outros aspectos. Razão pela qual o processo foi iniciado em abril de 2023.

OBJETO - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e instalação de ar condicionado e cortina de ar da rede municipal de saúde.

Processo Administrativo nº 5242/2023

Salto, 11 de junho de 2024.

O mercado não tem uma normalização de preços máximos e mínimos a serem praticados por ramo de atividade. Empresas do mesmo ramo praticam preços

apontado no parecer jurídico, fls. 224.

O novo mapa (as fls. 250-254) de preços permanece contendo valores muito grande entre si, com variações que chegam a mais de 100%, fato também já

3 - esclarecer a discrepância com relação aos valores unitários apresentados.

novamente de readequação orçamentária.

antes da publicação do edital, anulando o processo ou necessitando dos preços da Ata 16/2023, município de Saquarema, pois poderia vencer reservas orçamentárias, edital, minuta contratual, optou-se pela não inclusão publicada em 19/05/2024, e havendo a necessidade de adequação das Como estava próximo, o vencimento da Ata, homologada em 04/05/2024 e

reajuste.

meses (fl. 70), não podendo ser renovada por mais um ano, tão pouco de fase licitatória pela Lei 8.666/93 (fl. 68), sendo sua vigência apenas de 12 refazer os orçamentos, e atualização da Ata, porém a mesma foi regida em sua incorrer em nulidade do procedimento licitatório, haveria a necessidade de necessidade de atualização dos orçamentos, conforme fls. 225, para não Porém com a devolução do mesmo após parecer jurídico em 25/03/2024, e a

Sobre a Ata de Registro de Preço do município de Saquarema - RJ (fls 68-71), quanto iniciado o processo em 19/04/2023, buscou-se pesquisar em outros órgãos e municípios através do PNCP, soluções parecidas com a pretendida pelo município, desta forma incluímos a mesma na composição de preços.

2 - Com relação a Ata de Registro de Preços anexada ao processo (fls. 68-71 vº) é necessário esclarecer o motivo desta não ter sido considerada para a composição de preços. A procuradora, às fls. 225, já havia mencionado a necessidade de atualização da mesma caso esta estivesse por "vencer";

Marcia Vieira Fernandes Batista
Secretaria de Saúde

Harley Francisco Sampaio
Diretor de Repartição de Logística e Manutenção

Mesmo assim, embora os valores médios tenham ficado maiores que o inicialmente proposto, além do que nas cotações duas empresas estão abaixo da média, assim quando da fase de lances, deverá haver redução nos preços orgados.

mercado. Sendo assim, mostra discrepante não é estranha à **REALIDADE** do mesmo. Disponível no mercado, enquanto procura é o interesse existente em relação ao baseado na oferta e na procura, sendo a oferta é a quantidade do produto em contratações públicas quanto privadas. Normalmente o preço no mercado é pois, depende do material, equipamento, pessoal, entre outros custos. Tanto muito diferentes para o mesmo objeto, se for serviço a variação é até maior,



272

PROCESSO Nº	19.523/2022
FLS.	610
RUBRICA	OK

Ata de Certame – Credenciamento

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 14:00 horas à Rua Segisfredo de Oliveira Bravo, nº 86, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima, Flavio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira, Wanessa Moreth Florêncio de Souza, Caroline Santos Ramos Marinho, Marcelly da Silva Alves e Samuel Aranda Neto, nomeados através da Portaria Nº 772 de 17 de agosto de 2022, para julgamento do Processo nº 19.523/2022, Pregão Presencial nº 006/2023, licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA (MENSALMENTE) E CORRETIVA (ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO) E INSTALAÇÕES FUTURAS (ESTIMADAS) DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPOS PAREDE E SPLIT, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTRAS NOVAS E ORIGINAIS, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância, compareceram as seguintes empresas conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
PRONTOMAR BAZAR REFRIGERAÇÃO LTDA	GUSTAVO HENRIQUES COLLAÇO
CONTEC COM. E SERV. DE INST. DE EQUIP. ELETR.	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	JHONATAN FERNANDES DE CARVALHO
SOLUTIONS WORD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LEONARDO DA SILVA CHAVÃO
GOLDEN SCARVICOS E INTERMEDIações DE NEGOCIOS LTDA	EDERSON MACEDO DA SILVA

Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CREDECENCIADAS**. Foi realizada consulta nos Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, ao Cadastro de Inidôneos do TCU e o SICAF que não retornaram resultados em suas bases de dados. Pelo grande número de licitantes credenciados, foi nomeada uma comissão de fiscalização para assinatura dos documentos;



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovadora e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos



293

PROCESSO Nº 1983423
FLS. 611 RUBRICA

composta por 03 (três) empresas, a saber: 1) GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIações DE NEGóCIOS LTDA; 2) JM SOLUçóES COMERCIAIS LTDA; e 3) PRONTOMAR BAZAR REFRIGERAçãO LTDA. Passamos à abertura dos envelopes "A" Propostas de Pregos. Após a abertura dos envelopes, as propostas foram CLASSIFICADAS para lances. Prosseguimos com a etapa de lances até sua conclusão. Após encerrada a etapa de lances, o pregoeiro perguntou a empresa vencedora, desta etapa, se há possibilidade de negociação do valor de sua proposta e a empresa informou não possuir margem para desconto, alegando já estar no seu limite. Aberto o envelope "B" de habilitação e analisados os documentos, verificou-se que: 01) a empresa PRONTOMAR BAZAR REFRIGERAçãO LTDA, atendeu a todas as exigências do edital, perfazendo-se o valor de sua proposta em R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais), sendo declarada HABILITADA e VENCEDORA do objeto do certame. Não havendo mais a acrescentar, foi encerrada a sessão às 15:20 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Sérgio Magno Bravo Monteiro
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Wanessa Moreth Florencio de Souza

Marcelly da Silva Alves

COMISSÃO DE FISCALIZAçãO:

GOLDEN SERVIÇOS E INTERMEDIações DE NEGóCIOS LTDA

JM SOLUçóES COMERCIAIS LTDA

PRONTOMAR BAZAR REFRIGERAçãO LTDA

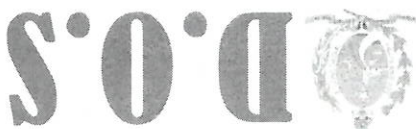
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Gestão Inovadora e Tecnologia
Departamento de Licitação e Contratos
Rua Coronel Madureira, 77 - Centro - Saquarema / RJ - CEP: 28.990-756

Samuel Aranda Neto

Caroline Santos Ramos Marinho

Christian Alves Ferreira

Patrick Barros de Lima



274

cial de Desenvolvimento Social, do Café da Manhã do Trabalhador, e do Centro de Capacitação do Município de Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: JF Serviços Construção Reformas e Instalações em Geral EIRELI - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.
Objeto: O presente termo de apostila-mento ao 3º termo aditivo tem como obje-to o reajuste contratual retroativo no perí-odo de março/2022 a junho/2022.
Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 20.013,00 (vinte mil e treze reais).
Dotação Orçamentária: PT 08.122.0020.2.032.000; ND 3.3.90.34.01; Fonte 150000.
Data da Assinatura: 05 de maio de 2023.
Daniel Borges dos Santos Vignoli.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

enta e seis reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária: PT 08.241.0019.2.029.000; ND 3.3.90.34.01; Fonte 150000.
Data da Assinatura: 05 de maio de 2023.
Daniel Borges dos Santos Vignoli.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE AO 3º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021

Referência: Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 horas semanais, visando suprir as necessidades do Abrigo Raio de Sol do Município de Saquarema/RJ.
Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Contratada: JF Serviços Construção Reformas e Instalações em Geral EIRELI - CNPJ nº 21.214.056/0001-19.
Objeto: O presente termo de apostila-mento ao 3º termo aditivo tem como obje-to o reajuste contratual retroativo no perí-odo de março/2022 a junho/2022.
Valor do Termo de Apostilamento: R\$ 20.013,00 (vinte mil e treze reais).
Dotação Orçamentária: PT 08.122.0020.2.032.000; ND 3.3.90.34.01; Fonte 150000.
Data da Assinatura: 05 de maio de 2023.
Daniel Borges dos Santos Vignoli.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 19.698/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2023.

Objeto: Contratação de empresa espe-

cializada para prestação de serviços de consultoria para implementação do Proje-

to Orta no Município de Saquarema.

Homologação o resultado do julgamento do

respectivo procedimento licitatório em fa-

vor da empresa Consiga - Consultoria em

Sistemas Integrados e Gestão Ambiental

- CNPJ nº 20.049.463/0001-55, situada

na Rua Potengi, nº 606, Petrópolis, Natal/

RN, no valor total de R\$ 194.000,00 (cen-

to e noventa e quatro mil reais).

Saquarema, 04 de maio de 2023.

Glomar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 19.523/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2023.

Objeto: Contratação de empresa espe-

cializada na prestação de serviços de

manutenção preventiva (mensalmente) e

corretiva (através de solicitação) e insta-

lação futuras (estimadas) de aparelhos

processo.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo cumpr-

imento do exposto na Cláusula Primeira,

o Contratante pagará à Contratada o va-

lor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil

reais), para quantidade, totalidade e pe-

ríodo, conforme especificado no Anexo I

(Termo de Referência) e no Cronograma

Físico-Financeiro de fls 183 do procedi-

mento administrativo nº 18.613/2018.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo cumpr-

imento do exposto na Cláusula Primeira,

o Contratante pagará à Contratada o va-

lor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil

reais), para quantidade, totalidade e pe-

ríodo, conforme especificado no Anexo I

(Termo de Referência) e no Cronograma

Físico-Financeiro de fls 183 do procedi-

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 7.510/2023, Ratífico, com respeito nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 7.510/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladora Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT – CNPJ nº 34.028.316/0002-94, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 3.077, Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ, para fins de contratação de serviços postais que atendam a demanda da Prefeitura Municipal de Saquarema pelo período de 12 (doze) meses e no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fundamentado no art. 23, caput e inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 16 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho,

Secretário Municipal de Administração,

Recetta e Tributação.

ERRATA DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.149, de 24 de Abril de 2023

Processo nº 1.216/2023.

Partes: Município de Saquarema e Pre-

ter Soluções em Engenharia LTDA.

Objeto: Contratação de serviços espe-

cializados de assistência técnica para

manutenção preventiva e corretiva, com

eventual reposição de peças e acessórios

originais ou similares, em uma unidade de

elevador da marca Otis, instalado desde o

dia 04/10/2012, no prédio sede da Prefe-

eitura Municipal de Saquarema

Onde se lê:

Objeto: Contratação de serviços espe-

cializados de assistência técnica para

manutenção preventiva e corretiva, com

eventual reposição de peças e acessórios

originais ou similares, em uma unidade de

elevador da marca Otis, instalado desde o

dia 04/10/2023, no prédio sede da Prefe-

eitura Municipal de Saquarema.

Letra-se:

Objeto: Contratação de serviços espe-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

Objeto: A presente Ata tem por obje-

to Registro de Preços para contratação

de empresa especializada na prestação

de serviços de manutenção preventiva

(mensalmente) e corretiva (através de

solicitação) e instalações futuras (esli-

madras) de aparelhos de ar condicionado

e tipos parede e split, com fornecimento e

substituição/reposição de peças, com-

ponentes e acessórios por outras novas

publica constituída nos termos do Decre-

to-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida pela

Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2015,

Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de

2016, e pelo Estatuto Social da Caixa

Econômica Federal, atuando na qualida-

de de Administradora do Fundo de Apoio

à Estruturação e ao Desenvolvimento de

Projetos de Concessão e Parcerias Públi-

co Privadas ("FEP"), inscrito sob o CNPJ

nº 30.157.240/0001-65, conforme desig-

nação do Art. 2º da Lei nº 13.529 de 4 de

dezembro de 2017 e do Art. 1º de Decreto

nº 9.217, de 04/12/2017, situada na SBS

Quadra 4 Bloco A, Lotes 3/4 Asa Sul, Brg-

silia/DF, CNPJ nº 00.360.306/0001-04,

para fins de contratação da CAIXA para

a estruturação de Projeto de Concessão

do Sistema de Iluminação Pública do Mu-

nicipio de Saquarema, com recursos do

Fundo de Apoio à Estruturação e ao De-

seenvolvimento de Projetos de Concessão

e Parcerias Público-Privadas – FEP, nos

termos da Lei Federal nº 13.529/2017,

nº 13.529/2017,

Saquarema, 18 de maio de 2023.

Paula Lemos Azem,

Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico.

Valor total: R\$ 815.000,00 (oitocentos e

quinhentos mil reais).

Fiscal: A fiscalização e aprovação do ser-

viço ficará a cargo do servidor Lucas Ra-

mos Lessa – matrícula nº 956329.

Saquarema, 17 de maio de 2023.

Hailson Alves Ramalho,

Secretário Municipal de Administração,

Recetta e Tributação.